



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, QUARTA, 09 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 1202

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **120220251580**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /164-2025 1

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO/FMS[DD8] 1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 164, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sr.(a) **ILDA MARIA DE SOURA MOURA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 11 de julho de 2025, com saída prevista para as 05h00 do dia 11/07/2025 e retorno às 17h00 do mesmo dia, **empreender viagem ao município de Colinas do Tocantins, com o objetivo de realizar a entrega e o recebimento de documentos relacionados ao Núcleo de Identificação, de interesse desta municipalidade. A referida ação é essencial para o andamento dos processos administrativos vinculados à área e para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 09 de Julho de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 138/2024

Protocolo nº 1417/2023

Processo Administrativo Nº 1417/2023

Pregão Eletrônico Nº 001/2024

Ata de registro de preço:13/2024

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ Nº 12.292.443/0001-82, com sete na Rua do Progresso, SNº, sediada em **PALMEIRANTE/TO**, Estado do Tocantins.

Contratado: **V AQUINO ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **28.239.910/0001-40**, estabelecida na Avenida Brasil-centro Palmeirante/TO, cep:77798-000.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de prazo referente ao **CONTRATO Nº138/2024** firmado entre a empresa **V ARAUJO AQUINO**, e o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante/TO, visando a Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços técnicos automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânicos e correlatos para os veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.Pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses .

DATA DA VIGÊNCIA: 09 de Julho de 2025 a 09 de Julho de 2026

MATHEUS MARTINS LUZ

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO 05/2025